DECRETO Nº 216/2020.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** até o valor de **R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

03.001.11.331.0003.2009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3390470000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	53.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2016 – ENCARGOS COM A A.M.M/C.N.N

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R$	10.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2160 – SENTENÇAS JUDICIAIS

4490910000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	91.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

12.001.18.541.0054.2173 – CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R$	5.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

TOTAL GERAL	**R$**	**159.000,00**

Art 2° Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

06.001.20.608.0055.1103 – CONSTRUIR FRIGORÍFICO DE PEIXE

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 159.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n 3622, p. 274, data 09/12/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 09/12, de 20 20

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.